



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor LEANDRO DE ALMEIDA LIMA ALVES, CPF 077.191.026-65, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito identificou, ao longo das diligências, elementos que tornam relevante a convocação do senhor LEANDRO DE ALMEIDA LIMA ALVES, na condição de testemunha, para que seja ouvido perante esta CPMI.

Nesse sentido, a partir da atuação profissional da referida testemunha, por ter sido um dos pilotos que mais realizou voos em aeronaves ligadas a SILAS DA COSTA VAZ, vinculado à CONAFER, o depoimento do senhor LEANDRO poderá contribuir para esclarecer a esta CPMI alguns pontos relevantes para revelar vínculos entre investigados, no contexto das investigações sobre as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social. Com efeito, por ter conhecimento de quem utilizava as aeronaves como passageiro, o coloca em posição privilegiada de oferecer informações relevantes sobre possíveis conexões com práticas fraudulentas que afetaram milhões de aposentados e pensionistas.



Dessa forma, sua presença perante esta CPMI é medida necessária para o pleno entendimento dos fatos em apuração, permitindo que os membros desta Comissão obtenham esclarecimentos diretos e relevantes sobre vínculos entre os investigados.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

